



CIDADES QUE EXLUEM

Prédios e ruas devem ser acessíveis

Calçadas desniveladas, prédios com batentes altos, ausência de piso tátil para cegos e árvores no meio do passeio público são algumas das “barreiras arquitetônicas” que impedem o acesso de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida aos espaços e prédios públicos.

Para resolver a situação, o Ministério Público da Paraíba (MPPB) vem realizando audiências com prefeitos, vereadores, sindicatos e entidades da sociedade civil organizada para discutir o assunto.

Em vários municípios, as Promotorias de Justiça instauraram procedimentos, celebraram termo de ajustamento de conduta e fizeram recomendações para garantir a acessibilidade das pessoas. **Página 4**



EM UMBUZEIRO - falta de rampas nas calçadas impede o acesso de cadeirantes aos prédios públicos e privados

MEIO AMBIENTE

23 cidades debatem destino adequado do lixo

Autoridades de 23 municípios do Litoral Paraibano participaram do seminário sobre o gerenciamento integrado de resíduos sólidos. O evento foi promovido pela Equipe Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo, em Cabedelo. **Página 3**

ESTATUTO

MPPB fiscaliza instituições de idosos

O MPPB iniciou o trabalho de fiscalização em Instituições de Longa Permanência para Idosos para averiguar a infraestrutura e o atendimento oferecidos aos idosos. Até agora, quatro instituições já foram visitadas. **Página 5**

PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

TAC prevê regras para proteger itacoatiaras



PEDRAS DE ITACOATIARAS - o painel com gravações rupestres do período pré-histórico foi descoberto no município de Ingá e até hoje não foi decifrado

O Município de Ingá e o Ministério Público celebraram termo de ajustamento de conduta (TAC) para preservar o patrimônio histórico e arqueológico da cidade. Até o final de novembro deste ano, a Prefeitura deverá tomar todas as medidas necessárias para garantir a correta utilização do sítio arqueológico “Pedras de Itacoatiaras”.

Serão proibidos a comercialização de bebida alcoólica, o uso de recipientes de vidro, a realização de piqueniques e banhos no local. **Página 6**

Usuários de drogas recebem tratamento grátis

Página 5

SAÚDE

Promotoria da Saúde da Capital inspeciona hospitais privados conveniados ao SUS

Página 7

INFÂNCIA

Projeto “Menina Abusada” será desenvolvido em municípios do Brejo

Página 8

PATRIMÔNIO PÚBLICO

Justiça acata ação do Ministério Público e bloqueia bens do prefeito de Cabedelo

Página 6

• Espaço do Leitor



“O jornal do MP Social é, antes de qualquer coisa, importante ferramenta de prestação de contas à sociedade sob a nova ótica do Ministério Público próximo do cidadão. Não obstante, é também uma forma de dar maior enfoque aos problemas do cotidiano sofridos pela população de forma completamente imparcial e de mostrar quais os ‘remédios’ que o Ministério Público tem usado para sanar essas ‘chagas’.”

Bruno Leonardo Medeiros, contador

“Considero importante a veiculação da matéria sobre adolescentes ameaçados de morte, pois é grande o desafio de trabalhar com crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco de morte. A sociedade precisa ter conhecimento da dimensão dessa questão social. É preciso mobilizar o poder público e a sociedade para juntos primarmos pela garantia da proteção integral.”

Maria do Socorro Xavier Galdino, assistente social

“Os assuntos elaborados pelo Jornal do Ministério Público Social são muito importantes. Achei muito interessante a matéria sobre os sinais físicos e psicológicos apresentados pelas crianças e adolescentes que são vítimas de abuso sexual. Parabéns pelo projeto ‘Menina Abusada’. Tudo isso colabora muito para o conhecimento dos leitores.”

Liliane Gonçalves, recepcionista

“O Jornal do Ministério Público Social tem sido um meio de grande importância no nosso dia-a-dia, pois está presente nos principais acontecimentos, não deixando de atuar como um órgão de defesa da sociedade.”

Maria de Fátima S. Lins dos Santos, assistente social

Participe do *Jornal do Ministério Público Social*, enviando sugestões, críticas e opiniões para o e-mail jornal@mp.pb.gov.br.

• Aprendendo Direito



ACESSIBILIDADE - é a possibilidade e a condição de alcance para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos; dos edifícios, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação por pessoa que tem deficiência ou que apresenta mobilidade reduzida.



JORNAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO Social

Procurador geral de Justiça

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Subprocurador-geral de Justiça

Nelson Lemos

Corregedor-geral

Paulo Barbosa

Secretário-geral

Bertrand Asfora

Coordenador do 1º Caop

Adrio Nobre Leite

Coordenador do 2º Caop

Luís Nicomedes

Jornalista Responsável

Cristina Fernandes

Integrantes da Assessoria de Imprensa

Almira Félix, Anselmo Guimarães, Lila Santos,

Alexsander Carvalho, Cristina Fernandes

Projeto Editorial

Cristina Fernandes

Projeto Gráfico e Diagramação

João Damasceno

Fotografia

Daniel Félix

Chargista colaborador

Euclecio Fernandes

Assessora de Imprensa

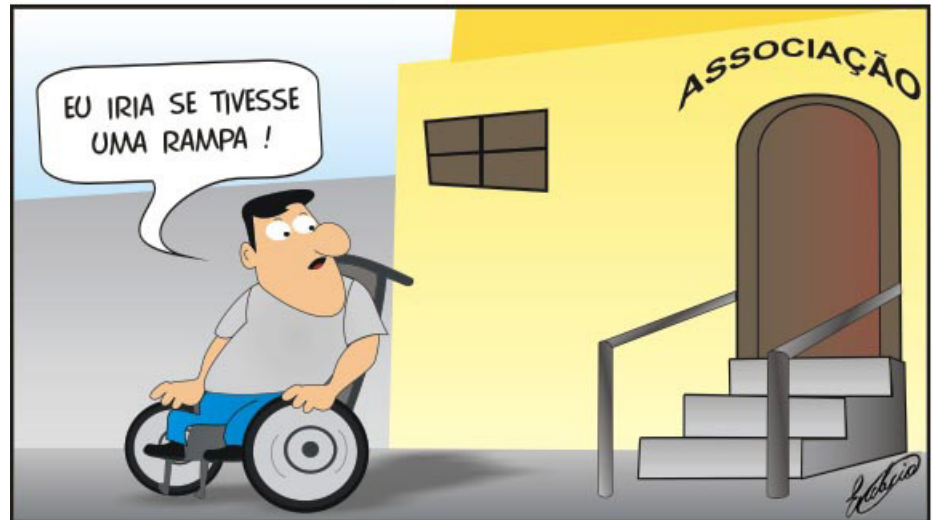
Eloise Elane

Tiragem: 5.000 exemplares

Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça

R. Rodrigues de Aquino, s/n, Centro - CEP: 58.013-030 - João Pessoa/PB

TEL.: (83) 2107-6000 SITE: www.mp.pb.gov.br



ARTIGO

Acessibilidade e Inclusão Social: derrubando barreiras de atitudes

* CLÁUDIA CABRAL CAVALCANTE

Acessibilidade significa tornar acessível a todas as pessoas o livre acesso, o direito de ir e vir, sem barreiras físicas e emocionais. Segundo o Decreto nº 5.296/04, barreiras são definidas como qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação. Contudo, são, na verdade, as barreiras atitudinais o nosso maior desafio.

Já temos as vagas de estacionamento reservadas para a acessibilidade, mas elas ainda precisam ser isoladas por cones para impedir o acesso daquele que não sofre qualquer limitação.

A inclusão das pessoas com deficiência nas escolas é matéria das mais fáceis; difícil é conseguir, de imediato, o acolhimento dessas pessoas pelos demais alunos e professores. O portador de deficiência não precisa do sentimento de pena, mas tão somente da solidariedade para viver com dignidade.

São as barreiras de atitudes e o preconceito que devemos derrubar. Pensando nisso, foi desenvolvido em Ingá projetos como o “corrente cidadã” (que busca despertar nos jovens estudantes temas de relevância social), o prêmio “Escola Inclusiva” e o blog correntecidadada.zip.net, para que os jovens recebam informações sobre as transformações que a cidade de Ingá irá vivenciar nos próximos anos, no

que se refere à acessibilidade estrutural da cidade, interagindo diretamente com o Ministério Público.

Eles passarão a ter a consciência de que a inclusão social é dividir a sala de aula com o colega que tem síndrome de Down e deixar-se envolver no afeto e no carinho que ele irá lhe dispensar; é participar de jogos ou olimpíadas com o cadeirante e perceber o quanto você tem que se superar para alcançar a garra e a determinação dele; é ceder o lugar na fila ao idoso e perceber que seus cabelos brancos ou andar cansado demonstram que a caminhada não é fácil, mas é gratificante.

Portanto, precisamos derrubar as barreiras de atitudes, afim de que, pela transformação individual se alcance a transformação do coletivo, tornando a sociedade excludente de hoje numa sociedade inclusiva JÁ !!!

* Promotora de Justiça da Comarca de Ingá

23 cidades discutem soluções para o lixo

Além de gerar emprego e renda, gerenciamento integrado pode reaproveitar 85% dos resíduos

Autoridades de 23 municípios do Litoral Paraibano participaram, em outubro, do seminário sobre o gerenciamento integrado de resíduos sólidos, promovido em Cabedelo, pela Equipe Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo do Ministério Público da Paraíba.

O seminário abordou a responsabilidade dos Municípios e da coletividade na coleta, no tratamento e na destinação final dos resíduos domésticos. “Todos os temas são abordados à luz da Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2010. Falamos sobre coleta seletiva, reaproveitamento econômico, compostagem e reciclagem, inclusão socioeconômica de pessoas e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos”, disse o promotor de Justiça que coordena a equipe especializada, José Farias.

Segundo ele, mesmo os municípios que já possuem aterro sanitário - como a Capital e as cidades que integram o Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal da Região Metropolitana de João Pessoa - devem planejar a coleta seletiva, a destinação e a disposição finais ambientalmente adequadas, visando ao reaproveitamento econômico de até 85% dos resíduos coletados em cada cidade.

PARTICIPANTES

Participaram do seminário representantes das cidades de Alhandra, Baía da Traição, Bayeux, Caporã, Cabedelo, Capim, Conde, Cruz do Espírito Santo, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itaporoca, Jacaraú, João Pessoa, Lagoa de Dentro, Lucena, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedras de Fogo, Pedro Régis, Pitimbu, Rio Tinto e Santa Rita.



MEIO AMBIENTE - 85% dos resíduos sólidos que vão para os lixões poderiam ser reaproveitados

EDUCAÇÃO BÁSICA

MPPB move ação civil pública para interditar quadra de escola

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) ingressou, no dia 18 de novembro, com uma ação civil pública contra o governo do Estado para interditar a quadra da escola estadual Ana Higina e obrigá-lo a realizar obras na unidade de ensino localizada no bairro do Róger, em João Pessoa.

Na ação, o MPPB pede que o Estado seja obrigado a providenciar transporte para que os alunos pratiquem as atividades desportivas em local seguro. A ação civil pública também estabelece que, em caso de descum-

primento, o Estado seja punido com multa no valor de R\$ 15 mil por mês de atraso.

A ação foi movida devido ao risco de desabamento do teto e da estrutura metálica da quadra. Os problemas foram detectados durante uma inspeção realizada pela Promotoria de Justiça da Educação, Conselho Tutelar, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros e motivaram a promotora de Justiça Fabiana Lobo a realizar, no dia 26 de agosto, uma audiência com a diretora da unidade de ensino.

Para evitar acidentes, o

MPPB expediu uma recomendação à Secretaria Estadual de Educação para que fossem providenciados, no prazo de 30 dias, os reparos necessários. “Ocorre que, até o momento, o Estado não iniciou as obras necessárias, conforme termo de reinspeção realizada por equipe técnica do Ministério Público no dia 13 de outubro. Diante da inércia do Poder Público Estadual, tornou-se necessária a interposição da ação civil pública, como forma de resguardar os alunos de possíveis acidentes”, explicou a promotora.

Combate à evasão escolar é tema de audiência

As Promotorias de Justiça das Comarcas de Píripituba e Araçagi realizaram, em novembro, audiências públicas para discutir um grande problema educacional: a evasão. Segundo o Ministério da Educação, um em cada dez estudantes abandona a escola na Paraíba.

Representantes dos municípios de Sertãozinho, Duas Estradas e Píripituba se comprometeram a desenvolver ações para combater o abandono escolar.

Pais de alunos também participaram da audiência. Segundo a promotora de Justiça Airles Kátia Borges Rameh de Souza, eles foram advertidos de que devem acompanhar a frequência escolar dos filhos, caso contrário poderão responder por crime de abandono intelectual, que ocorre quando os pais deixam, sem justa causa, de prover a instrução primária do filho em idade escolar.

Escolas devem controlar frequência dos alunos

Em Araçagi, a Promotoria de Justiça recebeu denúncias de que as escolas não estariam realizando o controle da entrada e saída dos alunos, o que estaria contribuindo com o aumento da evasão escolar no município.

Segundo Airles Kátia, a Secretaria de Educação se comprometeu a conversar com os motoristas dos ônibus escolares que fazem o transporte dos alunos da zona rural para que eles passem a deixar os alunos na frente das escolas. “Os motoristas deverão anotar os nomes dos alunos que estão se evadindo da escola e repassar à diretora e ao Conselho Tutelar, para que os pais desses alunos sejam notificados”, disse.

O Conselho Tutelar vai acompanhar o trabalho da Secretaria de Educação Municipal e realizar o atendimento individualizado de pais e alunos que estão envolvidos em casos de evasão escolar e atos infracionais.

As medidas deverão ser tomadas em 45 dias e a Secretaria de Educação terá que informar o que foi feito ao MPPB.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Recomendação ministerial cobra cumprimento da lei

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) recomendou, no final de setembro, à Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (Sedec) que fossem adotadas as medidas necessárias para garantir o imediato cumprimento da “Lei da Alimentação Escolar” (Lei Federal 11.947/09), sob pena de o Município responder na Justiça por ato de improbidade administrativa.

A lei determina que 30% dos recursos federais repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ao Município de João Pessoa através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) devem ser destinados à compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, priorizando os assentamentos da refor-

ma agrária, as comunidades indígenas e quilombolas.

De acordo com a representação formulada pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea/PB), o Município de João Pessoa não cumpre o percentual mínimo exigido pela lei, o que levou o MPPB a instaurar procedimento preliminar para investigar o problema.

A coordenadora da Alimen-

tação Escolar da Sedec, Simone Figueiredo, reconheceu o problema e informou que a secretaria está tomando as providências para garantir o cumprimento da lei nos Centros de Referência em Educação Infantil (Creis), uma vez que a merenda oferecida nos Creis não foi terceirizada (como aconteceu com a merenda das escolas de educação fundamental).

Municípios devem garantir acesso aos espaços públicos

Gestores já se comprometeram a adequar ruas e prédios públicos de acordo com as normas técnicas

As barreiras arquitetônicas nos municípios têm sido um problema constante para pessoas com deficiência. Para resolver a situação, a Equipe Especializada em Cidadania e Direitos Humanos do Ministério Público da Paraíba (MPPB) vem realizando, desde abril, audiências públicas com prefeitos, vereadores, sindicatos e entidades da sociedade civil organizada para discutir o assunto.

O trabalho da equipe já resultou na instauração de 29 procedimentos preparatórios em dez comarcas do Estado, além de assinatura de termos de ajustamento de conduta (TAC) e expedição de recomendações. Em novembro, autoridades governamentais e entidades dos municípios de Pocinhos, Puxinanã, Uiraúna, Santarém e Poço Dantas participaram das audiências. Na

ocasião, a prefeita de Uiraúna informou que já foi criada uma comissão para negociar com os empresários a desocupação de calçadas e praças.

Em Ingá, a promotoria de Justiça firmou quatro TACs com os prefeitos de Itatuba, Riachão do Bacamarte, Serra Redonda e Ingá, para que sejam desenvolvidas, até 2012, políticas públicas e ações capazes de garantir a acessibilidade nos espaços públicos dessas cidades.

Segundo os TACs, os gestores deverão tomar todas as providências necessárias (o que inclui a dotação de orçamento) para financiar obras de adequação em praças e vias públicas. “Todas as edificações das prefeituras terão, pelo menos, um banheiro adaptado. Serão reservados nos estacionamentos externos ou internos das edificações 2% das vagas para veículos que transportam pessoas com deficiência. A regulamentação e fiscalização dessas vagas serão feitas pelo órgão de trânsito”, informou o promotor de Justiça Valberto Lira.



BARREIRAS - escola municipal de Areia não oferece rampa para alunos com deficiência

Trânsito caótico é alvo de recomendação, em Sousa

O Ministério Público recomendou ao prefeito de Sousa (a 427 quilômetros da Capital) que sejam tomadas as providências necessárias para organizar o trânsito da cidade.

Segundo a promotora de Justiça Ana Carolina Coutinho, inúmeras irregularidades foram detectadas, como o fato de adolescentes com menos de 18 anos de idade conduzirem motocicletas sem capacetes e pessoas conduzirem veículos sem habilitação.

Dentre as ações recomendadas estão a realização de operações pela Polícia Militar para coibir a prática de crimes de trânsito; a realização de campanhas educativas (já foi criada uma comissão para elaborar o projeto que será desenvolvido nas escolas em 2011); a estruturação do órgão municipal de trânsito; o cadastro e a concessão de prestação de serviço aos mototaxistas.



EM SOUSA - Promotoria cobra ações para disciplinar o trânsito

EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

MPPB desenvolve ações para combater golpes

Várias ações vêm sendo desenvolvidas pelo Ministério Público da Paraíba para combater as fraudes praticadas contra idosos e os golpes aplicados através de empréstimos consignados para pensionistas e aposentados do INSS.

Na Comarca de Alagoa Grande, a Promotoria de Justiça expediu ofícios aos bancos localizados em Alagoa Grande e Juarez Távora orientando-os a realizar os empréstimos a idosos apenas com a

autorização do Ministério Público. Também foram expedidos ofícios às rádios locais, alertando os idosos sobre os farsantes dos empréstimos consignados e os casos de cancelamento de empréstimos junto ao INSS. Em Guarabira, foi firmado um termo de ajustamento de conduta com os Cartórios de Registro Civil acerca da lavratura de procurações por idosos envolvendo empréstimo consignado.

Na Promotoria de Justiça de Campina Grande, foi instaurado procedimento preparatório para inspecionar a implantação dos Conselhos dos Idosos nos municípios pertencentes à Comarca, para fiscalizar a implantação da Delegacia Especializada do Idoso na cidade e para verificar o atendimento do idoso pela Instituição de Longa Permanência para Idosos “Lar Sagrada Face”, em Lagoa Seca.

TAC proíbe procurações “genéricas”, em Malta e Vista Serrana

Em Malta e Vista Serrana (a 340 quilômetros de João Pessoa), os responsáveis pelos cartórios estão proibidos de utilizar cláusula de irrevogabilidade nas procurações feitas em nome de pessoas idosas. A proibição prevista no termo de ajustamento de conduta (TAC) celebrado com o Ministério Público é uma resposta ao aumento de denúncias de desvio de bens ou proventos das pessoas com 60 anos ou mais de idade. A exceção será para os casos em que a cláusula de irrevogabilidade se fi-

zer necessária devido à natureza do negócio.

Com isso, os cartórios deverão delimitar ou especificar exatamente o objeto e a finalidade desse documento. “As procurações estão sendo redigidas de forma muito ampla e genérica, permitindo-se que o procurador exerça outras atividades, além do real objetivo da procuração, como realizar empréstimos bancários, contrair dívidas em nome do idoso, vender bens imóveis, etc”, informou a promotora Miriam Vasconcelos.

A revogação de procurações feitas pelas pessoas idosas poderá ser feita, a partir de agora, através de simples petição, redigida até de próprio punho. “Os cartórios devem adotar todos os cuidados necessários, a fim de que a pessoa idosa seja informada das consequências advindas do ato ou negócio jurídico que está sendo feito e deverão comunicar à Promotoria de Justiça a suspeita de violação ou ameaça aos direitos do idoso”, informou a promotora.

Instituições de longa permanência são inspecionadas

Equipe Especializada em Cidadania constatou irregularidades em quatro abrigos para idosos

O Ministério Público da Paraíba está realizando uma série de fiscalizações nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (Ilpis) com o objetivo de averiguar a infraestrutura e o atendimento oferecidos pelos abrigos. A vistoria conta com a participação dos Conselhos Regionais de Medicina, Enfermagem, Serviço Social, Engenharia e Arquitetura, Agência Estadual de Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros.

De acordo com o promotor de Justiça Valberto Lira, que ordena a equipe especializada juntamente com o promotor Herbert Vitorio Carvalho, o Estatuto do Idoso estabeleceu uma série de obrigações para as entidades, como a oferta de instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade e o atendimento personalizado. As instituições também devem preservar os vínculos familiares dos idosos e proporcionar a eles cuidados à saúde e atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer.

Durante a inspeção, são verificados a situação legal da instituição, os critérios de admissão de idosos, a caracterização do público-alvo e como é feita a manutenção financeira da instituição. “Há notícias de que existe instituição funcionando de maneira ilegal. Formaremos um banco de dados e iniciaremos a coleta de informações sobre a população atualmente existente nesses locais. O descumprimento às normas determina a aplicação de multa e até a interdição da instituição”, explicou Valberto Lira.



SEM CUIDADOS - Equipe do MPPB constatou falta de higiene no Abrigo São Vicente de Paulo, em Guarabira

Quatro abrigos já foram fiscalizados: a Associação Abrigo São Vicente de Paulo, em Guarabira; o Centro de Convivência da Terceira Idade Odilon Lopes (Cecol), em Pombal; a Pousada dos Idosos Luzia Dantas, em Picuí e a Associação dos Amigos do Bem (Casa de Lázaro), em Santa Luzia.

Na inspeção realizada na Associação Abrigo São Vicente de Paulo, por exemplo, foram constatadas diversas irregularidades, como a falta de profissional de enfermagem para acompanhar a aplicação dos medicamentos, a falta de barra de apoio nos sanitários para que os idosos possam se apoiar, instalações elétrica e hidráulica precisando de manutenção; medicamentos guardados de forma inadequada e falta de equipamentos de prevenção contra incêndio e pânico. Os relatórios das fiscalizações já foram enviados às respectivas promotorias de Justiça.

RESSOCIALIZAÇÃO

Projetos levam educação a presídios da PB

Vinte e cinco apenados já alfabetizados estão tendo a oportunidade de continuar os estudos no Presídio Regional de Sapé (a 55 quilômetros de João Pessoa). Eles estão estudando à noite, graças a um convênio firmado entre o Ministério Público da Paraíba e a Secretaria de Educação Municipal.

Segundo a promotora de Justiça Caroline Freire Monteiro, os alunos não alfabetizados devem integrar, ainda no mês de novembro, o programa Brasil Alfabetizado (PBA), do Governo Federal. Informações prestadas pela direção do Presídio Regional de Sapé revelam que 28 apenados não alfabetizados e que pretendem estudar deverão ser incluídos no PBA.

Em Patos (a 300 quilômetros da Capital), um salão de beleza



EDUCAÇÃO - presos são alfabetizados, em Sapé

foi inaugurado, no início de novembro, no Presídio Feminino para que as apenadas recebam capacitação.

O projeto de ressocialização é uma parceria entre o MPPB, a Secretaria de Desenvolvimento

Social de Patos e a sociedade civil e prevê ainda a instalação de um curso de corte e costura e de culinária. “A clausura, por si só, não é nem será nunca suficiente à ressocialização. É necessário resgatar um pouco da dignidade perdida dos presos, ensinando-os uma profissão e preparando-os para voltarem às ruas dispostos a não reincidirem (no crime)”, disse a promotora da Execução Penal, Miriam Pereira Vasconcelos.

No início do ano, o MPPB constatou vários problemas na unidade prisional e recebeu a denúncia de que algumas apenadas haviam sido mordidas por ratos porque havia celas com esgoto quebrado. Alguns consertos (como a troca de pias, bacias sanitárias, chuveiros) já foram realizados pela direção do presídio.

PARCERIA

Município de João Pessoa custeia tratamento de usuários de drogas

O Ministério Público da Paraíba, as Secretarias de Saúde (SMS/JP) e de Desenvolvimento Social de João Pessoa e a Fundação Cidade Viva definiram o fluxo de encaminhamento dos usuários de drogas que apresentam um quadro grave de dependência química para que sejam feitos o tratamento e a re-

cuperação em comunidade terapêutica.

Foi definido que o tratamento dos pacientes só poderá ser iniciado após a elaboração de laudos clínico, psiquiátrico e psicossocial que recomendem essa modalidade de intervenção médica. Os laudos serão elaborados por profissionais especializados da saúde mental da SMS/JP.

De acordo com o termo de

acordo celebrado entre o MPPB e as secretarias, o Município de João Pessoa vai custear, inicialmente, 20 leitos que serão disponibilizados pelo Centro de Recuperação Cidade Viva para o tratamento dos casos graves de dependência de drogas.

ADOLESCENTES

Das 20 vagas, dez serão destinadas a adolescentes usuários

de drogas que tenham de 12 anos a 17 anos e 11 meses de idade. Caberá ao Centro de Atenção Psicossocial Infantil (Capsi Cirandar) fazer o acolhimento, a avaliação psiquiátrica e psicossocial desses pacientes.

As demais vagas serão destinadas a pacientes maiores de 18 anos de idade acolhidos e avaliados pelo Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD).

Os casos identificados pelo MPPB, através das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e do Cidadão da Capital, serão encaminhados para avaliação ao Capsi e ao Caps AD, respectivamente.

O tratamento desenvolvido na comunidade terapêutica com os pacientes será monitorado e avaliado por uma comissão.

TAC garante ações para preservar itacoatiaras

Comércio de bebidas alcoólicas e banhos são proibidos no sítio arqueológico que é patrimônio da humanidade

O Município de Ingá (a 96 quilômetros de João Pessoa) e o Ministério Público da Paraíba celebraram termo de ajustamento de conduta (TAC) para preservar o patrimônio histórico e arqueológico da cidade. De acordo com o TAC, a prefeitura deverá tomar, até o final de novembro deste ano, todas as medidas necessárias e urgentes para garantir a correta utilização do sítio arqueológico “Pedras de Itacoatiaras”.

Serão proibidos a comercialização de bebida alcoólica, o uso de recipientes de vidro, a realização de piqueniques e banhos no sítio arqueológico. Segundo a promotora de Justiça da Comarca de Ingá, Cláudia Cabral Cavalcante, a administração do sítio arqueológico estava sendo feita de forma precária por particulares que exploravam comercialmente o local, o que também foi objeto de ajustamento de conduta.



ITACOATIARAS - Ações depredatórias comprometem patrimônio

O problema levou o Ministério Público da Paraíba a instaurar procedimento administrativo em fevereiro de 2009. A instrução do procedimento contou com a elaboração de laudos técnicos do Instituto do

Patrimônio Histórico, Artístico Nacional (Iphan) e do próprio Município. “Constatou-se a necessidade de intervenção urgente para a preservação desse valioso patrimônio histórico-cultural, uma vez que, não ha-

via disciplina no sistema de visitação, sendo o próprio visitante, especialmente, vindo da comunidade local o maior agente depreciador do bem”, explicou a promotora de Justiça.

“PEDRAS RISCADAS”

As itacoatiaras (que em tupi significa “pedras riscadas”) são importantes gravações rupestres do período pré-histórico que até hoje não foram decifradas. Em um painel de 24 metros de largura por três metros de altura, as inscrições retratam figuras de humanos, calendários, constelações, animais, frutas talhadas, de forma precisa, pelos povos antigos.

Apesar de terem sido tombadas pelo Iphan em maio de 1944, a União e o Estado da Paraíba não elaboraram e nem adotaram, até o momento, nenhum projeto de proteção e conservação do sítio arqueológico.

Município se compromete a pagar salários atrasados

O Município de Condado (a 342 quilômetros de João Pessoa) firmou termo de ajustamento de conduta (TAC) com o Ministério Público da Paraíba e se comprometeu a efetuar o pagamento dos salários de outubro de todos os servidores municipais até 20 de novembro.

Segundo a promotora de Justiça Miriam Pereira Vasconcelos, o Município se comprometeu também a pagar o salário de novembro até 10 dezembro; o 13º salário de 2010, até o dia 20 de dezembro; e o do mês de dezembro, até 30 de dezembro.

O TAC foi assinado pelo presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos de Patos e Região, José Gonçalves; pelo presidente do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Gilson dos Santos, pelo prefeito de Condado, Eugênio Pacelli, e pelo procurador do Município, Gustavo Nunes.

O descumprimento do TAC resultará em multa diária de um salário mínimo, a ser executada independentemente das sanções administrativas e penais cabíveis.

EM CABEDELO

MP consegue bloquear bens de gestor municipal

A Justiça deferiu a ação cautelar movida pelo Ministério Público da Paraíba e determinou a indisponibilidade dos bens do prefeito de Cabedelo, José Francisco Régis. A liminar foi concedida no dia 11 de novembro pela juíza da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo, Tereza Cristina Lyra Veloso.

Segundo o promotor de Jus-

tiça Valério Bronzeado, a ação foi movida para garantir o resultado final da ação civil pública que tinha como objetivo reparar os danos causados pela improbidade administrativa praticada pelo gestor. “O prefeito foi condenado pelo Tribunal de Contas do Estado a devolver aos cofres públicos R\$ 603.454,86. Foram

apontados vários atos de improbidade, como superfaturamentos, desvios e dispensa indevida de licitações e outros”, disse o promotor.

A decisão da juíza Tereza Cristina Lyra Veloso destaca que existe a possibilidade de prejuízo de difícil reparação, caso não se resgatar o patrimônio do pre-

feito José Régis. Pela liminar concedida, ficam impedidas, até a decisão final da ação, transferências de imóveis de propriedade do prefeito, bem como de aplicações financeiras e caderneta de poupança, sem prejuízo para os vencimentos. Foi dado prazo de cinco dias para que o prefeito contestasse a decisão.

EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Ex-prefeito é acusado de praticar improbidade administrativa

O Ministério Público da Paraíba ingressou com uma ação civil pública contra o ex-prefeito de São José de Piranhas (a 492 quilômetros de João Pessoa), José Ferreira de Carvalho. Ele é acusado de praticar crime de improbidade administrativa, uma vez que teria usado veículos do transporte escolar de alunos da zona rural para conduzir doentes aos municípios vizinhos e realizar passeios em balneários e em outras atividades distintas do convênio.

O procedimento administrativo para apurar o desvio de finalidade na utilização de veículos adquiridos com recursos provenientes do convênio celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

e o Município de São José de Piranhas foi instaurado em 2009.

O Município adquiriu com os recursos um micro-ônibus, modelo 1998, com capacidade para 16 pessoas e uma camioneta modelo 1999. “O ex-prefeito substituiu os adesivos do MEC e do FNDE, estampados nas fachadas dos veículos automotores pelo logotipo da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas. Pelo que se colheu dos autos, restou demonstrado que os veículos serviram para transportar doentes para as cidades de Sousa e João Pessoa e para outras atividades não contempladas pelo convênio com o FNDE, como passeios a balneários”, explicou o promotor de Justiça Osvaldo Lopes.



DESVIO DE FINALIDADE - Ônibus escolar foi usado para passeios em balneários

Promotoria da Saúde fiscaliza hospitais, em João Pessoa

Equipe constatou várias irregularidades que comprometem a qualidade da assistência médica

Vários hospitais da Capital foram inspecionados, entre outubro e novembro, pelo Ministério Público da Paraíba (MPPB) e outros órgãos de fiscalização, como Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e conselhos regionais dos profissionais de saúde. Os responsáveis pelas unidades se comprometeram a resolver os problemas constatados.

No Hospital Infantil João Soares, localizado em Cruz das Armas, a equipe verificou problemas na infraestrutura, como instalações elétricas expostas, rachaduras nas paredes, mofo, ventilação inadequada e infiltrações.

O hospital particular possui 63 leitos, sendo que 57 são destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS). “O hospital não tem serviço odontológico, não realiza cirurgias, nem possui unidade de terapia intensiva (UTI). O laboratório não realiza alguns exames e só funciona das 6h às 18h, quando o recomendado é o funcionamento por 24h. O equipamento microcentrífuga encontrava-se em desuso e foi retirado, no momento da fiscalização, pelo responsável pelo laboratório”, informou o promotor de Justiça João Geraldo Barbosa.



DIREITO À SAÚDE - MP inspeciona hospitais, como o Amip, em JP

Segundo ele, a validade da licença de operação para dispensação de resíduos do setor de radiologia estava vencida desde agosto de 2008. “Foi nos informado que a unidade encontra-se naquela situação porque passa por problemas financeiros, o que a impede de conseguir a certidão negativa do INSS e do FGTS, as quais são necessárias para obtenção de verbas federais”, explicou o promotor.

PSIQUIATRIA E CARDIOLOGIA

O Instituto de Psiquiatria, também em Cruz das Armas, apresentava condições de higi-

ene precárias e infiltrações nas paredes. A farmácia não tinha iluminação adequada, nem responsável técnico. Dos 160 leitos, 152 estavam ocupados com pacientes do SUS, no momento da inspeção. A direção do hospital também alegou falta de recursos, mas se comprometeu a corrigir os problemas.

No Hospital Santa Paula (referência em cardiologia), o MPPB verificou que a unidade possui equipamentos modernos e excelente condições de higiene, mas não dispõe de climatização adequada, de quantidade de profissionais de enfermagem sufici-

ente e de farmacêuticos registrados no conselho de classe.

USF E AMIP

Nas quatro unidades de Saúde da Família de Cruz das Armas (USF), alguns banheiros não tinham material, batentes dificultavam a acessibilidade de pessoas com deficiência, a iluminação era deficiente, alguns setores não estavam identificados e havia a ausência de medicamentos e materiais de urgência, como desfibrilador. O MPPB também detectou a falta de controle na entrada e saída de medicamentos. “Havia uma deficiência entre a demanda para vacinação e os lotes que chegam à unidade e só havia um atendente na sala de vacinação”, acrescentou o promotor de Justiça.

No Hospital Assistência Médica Infantil da Paraíba (Amip), a farmácia central não possuía climatização adequada para o acondicionamento da medicação, nem técnico farmacêutico como responsável. Além disso, algumas crianças internas trajavam roupas próprias em vez de roupas hospitalares.

O Amip é um hospital privado que dispõe de quatro leitos credenciados pelo SUS. A direção do hospital se comprometeu a climatizar a farmácia, contratar profissional farmacêutico e contactar a responsável pela unidade onde foram encontradas crianças sem roupa hospitalar para corrigir o problema.

FAP é obrigada a reativar atendimento pelo SUS

O Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) foi obrigado a reativar a prestação dos serviços médicos-hospitalares à população de Campina Grande e região pelo Sistema Único de Saúde (SUS), sob pena de pagar multa diária de R\$ 10 mil. A determinação da juíza da 1ª Vara Cível atendeu a liminar solicitada pela promotora de Justiça da Saúde, Adriana Amorim de Lacerda.

A direção da unidade hospitalar alegou que desativou os atendimentos a pacientes do SUS porque não teria condições de renovar o contrato com a Cooperativa de Anestesiologistas de Campina Grande (Cocan), uma vez que a tabela apresentada pela cooperativa para o pagamento desses profissionais estaria muito além dos valores pagos pelo SUS.

Na ação, o MPPB destacou que, além de receber recursos do SUS, o hospital conta também com recursos provenientes de convênios particulares, de emendas parlamentares e de doações. A decisão judicial destacou que o hospital da FAP não poderia suspender o atendimento, sem dissolver o convênio firmado com o SUS.

PACIENTES

MPPB move 35 ações para garantir medicamentos

Trinta e cinco ações civis públicas foram movidas pelo Ministério Público da Paraíba contra a Secretaria de Saúde de Sousa (município a 427 quilômetros de João Pessoa) para garantir medicamentos a pacientes de baixa renda que estão fazendo tratamento para doenças como câncer, glaucoma, epilepsia, doenças do coração e doenças crônicas. Em alguns casos, a Justiça já concedeu liminar favorável aos usuários do SUS.

A promotoria de Justiça tentou resolver o problema extrajudicialmente com a Secretaria Municipal de Saúde e com o 10º Núcleo Regional de Saúde, mas não conseguiu um acordo. Diante da situação e da urgência, a promotora da saúde Ana Carolina Coutinho Ramalho Cavalcanti decidiu mover as ações para

garantir na Justiça o direito dos pacientes.

A Secretária Municipal de Saúde e o 10º Núcleo Regional de Saúde disseram que os medicamentos solicitados não foram fornecidos porque não fazem parte da lista do Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais (Cedemex) e do Programa de Atenção Básica. “Os medicamentos são, em sua maioria, muito caros e essas pessoas não têm condições de comprá-los. Uma das ações é referente ao fornecimento de latas de leite para uma criança que tem problemas com lactose. Uma lata desse leite custa R\$ 450,00! Essa ação já teve a liminar deferida e essa criança poderá receber, já de imediato, o leite para a sua alimentação”, exemplificou a promotora.

GIRO PELAS PROMOTORIAS

MJ enviará recursos para as promotorias da Mulher

O Ministério Público da Paraíba e o Ministério da Justiça (MJ) firmaram um convênio, em outubro, para a implantação do projeto de efetivação da “Lei Maria da Penha”. As ações serão implementadas pelas Promotorias de Defesa da Mulher de João Pessoa e Campina Grande, que contarão com núcleos estruturados e equipamentos de informática e pessoal. Será criado um banco de dados sobre o perfil dos agressores e das vítimas de agressão.

Hospitais devem notificar infecções por “superbactérias”

Diretores de hospitais públicos e privados de alta complexidade e membros das comissões de controle de infecção hospitalar (CCIH) do Estado e do Município de João Pessoa participaram, no dia 11 de novembro, de uma audiência pública promovida pelo MPPB para definir ações de combate às infecções hospitalares provocadas pela bactéria KPC (Klebsiella pneumoniae Carbapenemase), conhecida como “superbactéria”, por ser resistente a antibióticos.

Os representantes das CCIHs se comprometeram a notificar os casos de infecção pela bactéria KPC e a enviar relatórios mensais às comissões estadual e municipal sobre infecções hospitalares causadas por outras bactérias resistentes a vários tipos de antibióticos.

Pais, educadores e alunos participam de audiência

A Promotoria de Justiça de Sapé realizou, em outubro, duas audiências públicas com pais, alunos e professores das redes municipal e estadual de ensino. Mais de mil pessoas participaram dos debates sobre temas de interesse geral da comunidade, como trânsito, violência doméstica, e, especialmente os relacionados ao comportamento dos alunos.

Autoridades discutem combate ao abuso sexual

MP propõe parceria a prefeitos de 12 cidades do Brejo da PB para desenvolver projeto de enfrentamento à violência contra crianças

O Ministério Público da Paraíba propôs aos prefeitos de municípios do Brejo paraibano uma parceria para desenvolver o projeto “Menina Abusada” nessas localidades. O projeto que já foi realizado este ano em João Pessoa tem como objetivo combater o abuso sexual infanto-juvenil através da sensibilização e capacitação de profissionais da educação e saúde sobre o problema.

No dia 17 de novembro, o procurador-geral do MPPB, Oswaldo Trigueiro Filho, fez uma reunião, em Sapé, com o prefeito local e os gestores dos municípios de Sobrado, Riachão do Poço, São Miguel de Taipu, São José dos Ramos, Pilar, Caldas Brandão, Mari, Ingá, Mogeiro, Cruz do Espírito Santo e Juripiranga para discutir a adesão e a execução do projeto.

O projeto “Menina Abusada” se propõe a sensibilizar e capacitar os professores e demais profissionais que atuam na área da Educação no primeiro dia. Já no segundo dia seria voltado a um trabalho de capacitação com os agentes comunitários de saúde e, no terceiro dia, deverá ser realizada uma audiência pública com as autoridades do município, com entidades governamentais e não-governamentais. O Ministério Público e os Municípios deverão elaborar um plano de ação para o enfrentamento do abuso sexual infanto-juvenil para 2011.

Segundo o procurador-geral, a



AGRESSORES- 70% das vítimas foram abusadas por parente ou vizinho

ideia é levar o projeto “Menina Abusada” a todos os municípios paraibanos e envolver toda a sociedade e autoridades na luta contra o abuso sexual infanto-juvenil na Paraíba.

Em João Pessoa, 150 professores do ensino infantil e do ensino fundamental I (1º ao 5º ano) que atuam em dez escolas públicas estaduais e municipais e 30 técnicos das secretarias de Educação do Estado e do Município receberam, no dia 23 de novembro, o certificado de participação do projeto “Menina Abusada”.

Segundo os Conselhos Tutelares, os educadores atuam em unidades de ensino localizadas em bairros e comunidades onde há o maior número de casos de abuso sexual infanto-juvenil registrados.

Em 70% desses casos, os agressores são os próprios pais, padrastos, avôs, tios, irmãos, vizinhos e outras pessoas próximas da vítima.

Além de palestras, os estudantes e os demais docentes que atuam nas dez escolas que participaram do projeto-piloto puderam assistir à peça de teatro que dramatizou a problemática do abuso sexual infantil.

Vários educadores parabenizaram a iniciativa do Ministério Público e falaram sobre a importância da capacitação. “Me sinto privilegiada em participar do projeto e em poder multiplicar esse trabalho. O lugar da criança é na escola, brincando, estudando e sendo protegida”, disse a professora da escola municipal Nazinha Barbosa, Sandra Lúcia.

ACOLHIMENTO

Bayeux se compromete a instalar abrigo para crianças e adolescentes

O Ministério Público da Paraíba e o Município de Bayeux assinaram, no dia 18 de outubro, um termo de ajustamento de conduta (TAC) para instalar uma instituição voltada ao abrigamento de crianças e adolescentes que atenda às orientações técnicas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e do Conselho Nacional de Assistência Social (Cnas).

O projeto do abrigo deve ser apresentado ao Ministério Público até 18 de novembro para ser submetido à avaliação de uma equipe multidisciplinar. Após a aprovação, a Secretaria Municipal de Assistência Social terá três meses para executá-lo.

A promotora de Justiça Maria Edlúcia Chaves Leite

destacou que a assinatura do TAC é importante porque a única instituição do município, o Abrigo Eunice Weaver, foi fechado por determinação judicial, uma vez que o local não atendia aos requisitos do Estatuto da Criança e do Adolescente e apresentava condições precárias.

Após o fechamento do instituto, cerca de 20 crianças e adolescentes foram transferidos provisoriamente para entidades de atendimento de João Pessoa. “O imóvel já foi alugado e o pessoal que irá trabalhar no abrigo já está sendo selecionado pela Secretaria de Assistência Social, faltando, agora, as reformas e a normatização interna do funcionamento do abrigo”, disse a promotora.



PROTEÇÃO - Sem abrigo na cidade, 20 crianças e adolescentes de Cabedelo foram encaminhados para instituições da Capital

NO SERTÃO

Conselhos tutelares serão estruturados

Os Municípios de Vista Serrana e Condado (a 350 quilômetros de João Pessoa) firmaram um termo de ajustamento de conduta (TAC) com o Ministério Público da Paraíba, comprometendo-se a estruturar os Conselhos Tutelares localizados em suas respectivas cidades. O acordo consiste na disponibilização, por parte dos Municípios, de um veículo em condições de segurança e de uso para atendimento exclusivo das ocorrências, móveis e equipamentos de informática para os conselhos. O

prazo para a realização dos serviços é de 60 dias.

Os conselheiros tutelares deverão participar de cursos, conferências e seminários no âmbito municipal, estadual e nacional, com o objetivo de aperfeiçoar e atualizar os conhecimentos na área de Infância e Juventude. Trinta dias após o fim do prazo, os Municípios deverão comprovar à promotoria de Justiça da Comarca de Malta o cumprimento do TAC, sob pena de pagamento de multa no valor de um

salário mínimo, além de responder a ação civil pública.

Segundo a promotora de Justiça Miriam Pereira Vasconcelos, o TAC foi assinado devido ao aumento da violência, do abandono e do risco por que passam as crianças de Condado e Vista Serrana, por conta, principalmente, do crescimento da marginalização, da desestrutura familiar e do consumo de drogas. “Isso demanda um atendimento altamente especializado por parte dos profissionais capacitados”, disse a promotora.



ATENDIMENTO AO CIDADÃO
Seu canal de diálogo com o Ministério Público Social
Acesse o site www.mp.pb.gov.br
ou envie o e-mail atendimento.cidadao@mp.pb.gov.br